



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SEMAS/Nº 011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 9921/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo nº 9921/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Edneia Bremer, estatutária, matrícula nº 6.441;

II - Membro: Welton Nogueira, comissionado, matrícula nº 113.812;

III - Membro: Idalina de Souza Costa, comissionada, matrícula nº 112.636.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 01 de novembro de 2022.

DANYELLE DE SOUZA LIRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

PROC. ELETETRÔNICO: 30.545/2022



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 04 de novembro de 2022.

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 601, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos que especifica:

I - Aglimar Veloso Neto do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica;
II - Juliana de Lima Silva Rodrigues do cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica;

III - João Batista da Silva, a pedido, do cargo de Gerente de Proteção Comunitária, padrão C-1, da Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 1º de novembro de 2022;

IV - Ellen Vermeuln dos Santos, a pedido, do cargo de Coordenador de Almoxarifado, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Serviços, a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas nos cargos que especifica:

I - Juliana de Lima Silva Rodrigues no cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica;

II - Paola dos Santos Pereira no cargo de Coordenador dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu art. 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de novembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAS/Nº 011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 9921/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo nº 9921/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por

03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Edneia Bremer, estatutária, matrícula nº 6.441;

II - Membro: Welton Nogueira, comissionado, matrícula nº 113.812;

III - Membro: Idalina de Souza Costa, comissionada, matrícula nº 112.636.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 01 de novembro de 2022.

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

LICITAÇÕES**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 30.407/2022, reconheço e ratifico integralmente a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inc. X, relativa à locação de imóvel de responsabilidade da empresa: PC IMOVEIS LTDA, inscrito sob o CNPJ 16.786.078/0001-13, para instalação das Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente e Assistência Social, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, no valor total de R\$ 61.110,00 (sessenta e um mil e cento e dez reais), sendo, o valor da diária por UG, conforme segue:

SEMUS R\$ 490,00;

SEMAS R\$ 396,6666;

SEMDEC R\$ 280,00;

As despesas ocorrerão nas dotações orçamentárias:

04.01.01.00	-	10.122.0036.2.0155	-
3.3.90.39.00	-	1.250.0000.0000	
02.06.03.00	-	08.122.0027.2.0156	-
3.3.90.39.00	-	1.001.0000.0000	
02.07.01.00	-	04.122.0027.2.0156	-
3.3.90.39.00	-	1.001.0000.0000	

Identificador Contratação TCE/ES:
2022.017E050002.09.0012.

Cariacica-ES, 01 de novembro de 2022.

Roberta Goltara Coelho

Secretária Municipal de Saúde - SEMUS

Luciana Tibério Gomes

Secretária Municipal de Desenvolvimento da

Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC

Jeanne Roberta Casagrande Linhares

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS - Interina

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 12.802/2022

O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, torna público a inexigibilidade de Chamamento Público previsto na Lei 13.019/2014 e no Decreto nº 07/2014, considerando que os

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamiras F. de Alvarenga
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 2022.017E050002.09.0012. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

